

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (COPAP)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade (COPAP), em sua nona reunião ordinária do exercício de 2025, realizada no auditório da Controladoria Geral do Município, localizado no 5º (quinto) andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a presença dos membros regularmente convocados pelo Presidente da Comissão.

Devido à ausência do servidor Arthur Bernardo Buteri Duarte, Presidente da Comissão, por motivos médicos devidamente informados, a reunião foi aberta pela servidora Emilly Canzian Cararo, previamente designada pelo Presidente para atuar durante o período de seu afastamento.

Na sequência, a servidora, ora Presidente Interina, agradeceu a presença dos membros e, ato contínuo, nomeou a servidora Angelita Ferrari Cecotti Chequer como secretária *ad hoc* para lavratura da presente ata.

Ressalta-se, ainda, a ausência justificada da servidora Norma Iêda Amistá, mediante comunicação prévia enviada à Presidência, por motivos devidamente comprovados.

Aberta a ordem do dia, a Comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pelo prosseguimento processual e consequente instauração para apuração dos fatos, com expedição de notificação aos licitantes indicados nos Processos nº 45621/2025, 45624/2025, 39796/2023 e 5424/2023, para apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, contados da formalização a ser realizada da respectiva notificação.

Na sequência, analisaram-se os Processos nº 23375/2025 e 22662/2025, verificando-se que ambos tratam da mesma conduta praticada pela mesma empresa. Assim, deliberou-se, por unanimidade, pelo apensamento dos autos, com consequente notificação da empresa para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente.

Em relação ao Processo nº 77170/2025, a Comissão deliberou, por maioria simples, pelo seu prosseguimento e consequente instauração para apuração dos fatos, com expedição de notificação ao licitante. Registra-se que, especificamente nesta votação, abstiveram-se de votar os servidores membros: Leonardo Passoni Altoé de Azevedo, Aretuza de Almeida Lima e Sebastião Márcio Pruculi Gazoni, em virtude de já terem participado de atos anteriores relacionados ao referido processo, o que poderia comprometer a imparcialidade na análise realizada por esta Comissão.

Em relação aos Processos nº 215596/2021 e 214163/2021, após a apresentação do relatório final, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento integral das conclusões apresentadas, com a consequente aplicação da penalidade de advertência

ao licitante, nos termos dos fundamentos constantes dos respectivos relatórios, ficando registrado que os autos serão posteriormente encaminhados ao Secretário Municipal de Administração para a manifestação que lhe compete, conforme previsto na legislação vigente.

Ficou estabelecido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, às 10h (dez horas), no mesmo local desta reunião, ficando todos os membros, presentes ou ausentes, cientes por meio da disponibilização desta ata, independentemente de nova convocação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h57min (onze horas e cinquenta e sete minutos), e eu, Angelita Ferrari Cecotti Chequer, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata em conjunto com a Presidência, que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

EMILLY CANZIAN CARARO (CGM)
Presidente Interina da COPAP - Decreto nº 35.178/2025

ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER (SEMGESP)
Membro / Secretária “Ad Hoc” - Decreto nº 35.178/2025

LUCIANA SILVA CONTARINE (SEMO)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

DANIELA CONTARINI STEFANATO (SEMAD)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI (CGM)
Membro – Decreto nº 35.184/2025

VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON (CGM)

Membro – Decreto nº 35.911/2025

ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO (CGM)

Membro – Decreto nº 35.265/2025

LEONARDO PASSONI ALTOÉ DE AZEVEDO (SEME)

Membro – Decreto nº 36.175/2025

PATRÍCIA SABADINE DARGENGO (SEME)

Membro – Decreto nº 36.005/2025

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA (SEME)

Membro – Decreto nº 36.183/2025

ISABELA SILVA FERREIRA BERSACULA (SEMMAT)

Membro – Decreto nº 36.332/2025

ALEXCHSSANDRE MASSOLAR HEMERLY (SEMFA)

Membro – Decreto nº 36.327/2025